



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

GEAP Premia

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.014739/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

Endereço: AOS 2/8 LOTE 05 Número: B Complemento: ANDAR 2 3 E 4 Bairro: AREA OCTOGONAL Município:

BRASILIA UF: DF CEP:70660-900

CNPJ/MF nº: 03.658.432/0001-82

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/09/2021 a 31/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/09/2021 a 25/01/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção GEAP Premia, é destinada a todo o beneficiário do Plano de Saúde GEAP, que contemple as condições de participação estabelecidas no presente regulamento;

Estando adimplente até o vencimento da sua mensalidade do plano, ou seja, pagamento até o dia 10 de cada mês (podendo ser prorrogado para o próximo dia útil), e com o seu cadastro atualizado e/ou validado dentro dos últimos 12 (doze) meses, o beneficiário titular e do grupo familiar (agregado) maior de 18 (dezoito) anos, concorrerá aos prêmios discriminados na seção 9 (nove) deste regulamento, intitulada de "Apuração e Descrição dos Prêmios". Confirmada a adimplência no prazo supramencionado, bem como o cadastro atualizado e/ou validado, a mandatária disponibilizará na plataforma de gerenciamento da campanha, um número da sorte aleatório, com qual o beneficiário estará participando de forma automática do sorteio dentro do mês.

Cada beneficiário terá seu número da sorte obrigatoriamente atrelado ao CNPJ da Gerência Regional o qual é aderente, e concorrerá aos prêmios preestabelecidos para tais.

Listagem de Gerências Regionais com seus respectivos CNPJs:

1 ACRE	03.658.432/0023-98
2 AMAPÁ	03.658.432/0028-00
3 AMAZONAS	03.658.432/0003-44
4 ALAGOAS	03.658.432/0002-63
5 BAHIA	03.658.432/0004-25
6 CEARÁ	03.658.432/0006-97
7 DISTRITO FEDERAL	03.658.432/0024-79
8 ESPÍRITO SANTO	03.658.432/0008-59
9 GOIÁS	03.658.432/0009-30
10 MARANHÃO	03.658.432/0010-73
11 MINAS GERAIS	03.658.432/0012-35
12 MATO GROSSO	03.658.432/0011-54
13 MATO GROSSO DO SUL	03.658.432/0007-78
14 PARÁ	03.658.432/0005-06
15 PARAÍBA	03.658.432/0013-16
16 PARANÁ	03.658.432/0014-05
17 PERNAMBUCO	03.658.432/0015-88
18 PIAUÍ	03.658.432/0016-69
19 RIO DE JANEIRO	03.658.432/0021-26

20	RIO GRANDE DO NORTE	03.658.432/0017-40
21	RIO GRANDE DO SUL	03.658.432/0018-20
22	SANTA CATARINA	03.658.432/0019-01
23	SÃO PAULO	03.658.432/0020-45
24	SERGIPE	03.658.432/0022-07
25	RONDÔNIA	03.658.432/0026-30
26	RORAIMA	03.658.432/0027-11
27	TOCANTINS	03.658.432/0025-50

Caso o beneficiário deseje conferir o número da sorte adquirido, se faz necessário criar um cadastro de participante no hotsite da promoção (<https://geappremia.com.br>), uma única vez, onde é obrigatório o preenchimento dos seguintes dados: CPF, RG, Nome Completo, Telefone1, Telefone2, Endereço, E-mail, Profissão, Data de Nascimento, Escolaridade, Gênero e Estado Civil. No ato do cadastro, será solicitada ao beneficiário, a criação de um nome de usuário (CPF) e uma senha, que serão utilizados para posterior acesso ao painel de participante, no site da promoção;

Os números da sorte gerados, com os quais os participantes estarão concorrendo aos prêmios, estarão disponíveis para consulta, somente em sua conta de usuário no hotsite da promoção. Para acessar, basta utilizar o nome de usuário (CPF) e senha criada no momento do cadastro;

Será um único cadastro por beneficiário, que terá o seu número de CPF como chave identificadora;

Estão impedidos de participar da promoção: beneficiários com vínculo empregatício com a mandatária, beneficiários inadimplentes, beneficiários que não tenham atualizado e/ou validado seu cadastro nos últimos 12 (doze meses), beneficiários que já tenham sido contemplados durante a promoção, beneficiários que tenham realizado parcelamento de débitos no mês corrente ao sorteio, pessoas jurídicas; diretores e administradores da promotora; funcionários das agências de propaganda e promoção diretamente envolvidos com a criação, produção e execução dessa promoção; distribuidores de produtos da promotora e/ou quaisquer outras pessoas de empresas envolvidas diretamente na presente promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 04/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/09/2021 00:00 a 28/09/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 29/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHC AO Sul – AE 02/08 – Lote 05 – Torre B – Terraço Shopping NÚMERO: 7521

COMPLEMENTO: Prédio BAIRRO: Octogonal Sul

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 70660-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da GEAP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Notebook Dell Inspiron Pentium Gold 4GB SSD 128GB	2.698,00	5.396,00	0	99	1
92	Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto	1.177,00	108.284,00	0	99	2
42	Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto	945,00	39.690,00	0	99	3

DATA: 01/11/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/09/2021 00:00 a 26/10/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 27/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHC AO Sul – AE 02/08 – Lote 05 – Torre B – Terraço Shopping NÚMERO: 7521

COMPLEMENTO: Prédio BAIRRO: Octogonal Sul

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 70660-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da GEAP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Notebook Dell Inspiron Pentium Gold 4GB SSD 128GB	2.698,00	5.396,00	0	99	1

PRÊMIOS

92	Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto	1.177,00	108.284,00	0	99	2
42	Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto	945,00	39.690,00	0	99	3

DATA: 29/11/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/10/2021 00:00 a 23/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 24/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHC AO Sul – AE 02/08 – Lote 05 – Torre B – Terraço Shopping NÚMERO: 7521

COMPLEMENTO: Prédio BAIRRO: Octogonal Sul

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 70660-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da GEAP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Notebook Dell Inspiron Pentium Gold 4GB SSD 128GB	2.698,00	5.396,00	0	99	1
92	Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto	1.177,00	108.284,00	0	99	2
42	Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto	945,00	39.690,00	0	99	3

DATA: 03/01/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/11/2021 00:00 a 28/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 29/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHC AO Sul – AE 02/08 – Lote 05 – Torre B – Terraço Shopping NÚMERO: 7521

COMPLEMENTO: Prédio BAIRRO: Octogonal Sul

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 70660-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da GEAP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Notebook Dell Inspiron Pentium Gold 4GB SSD 128GB	2.698,00	5.396,00	0	99	1
92	Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto	1.177,00	108.284,00	0	99	2
42	Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto	945,00	39.690,00	0	99	3

DATA: 31/01/2022 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/12/2021 00:00 a 25/01/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 26/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: SHC AO Sul – AE 02/08 – Lote 05 – Torre B – Terraço Shopping NÚMERO: 7521

COMPLEMENTO: Prédio BAIRRO: Octogonal Sul

MUNICÍPIO: Brasília UF: DF CEP: 70660-900

LOCAL DA APURAÇÃO: Dependências da GEAP

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
2	Notebook Dell Inspiron Pentium Gold 4GB SSD 128GB	2.698,00	5.396,00	0	99	1
92	Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto	1.177,00	108.284,00	0	99	2
42	Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto	945,00	39.690,00	0	99	3

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
680	766.850,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Serão contemplados 136 (cento e trinta e seis) números da sorte por apuração, distribuídos por CNPJ das Gerências Regionais, com as seguintes quantidades:

Item / Gerência Regional / CNPJ / Quantidade

1 ACRE 03.658.432/0023-98 3

2	AMAPÁ	03.658.432/0028-00	4
3	AMAZONAS	03.658.432/0003-44	4
4	ALAGOAS	03.658.432/0002-63	5
5	BAHIA	03.658.432/0004-25	6
6	CEARÁ	03.658.432/0006-97	5
7	DISTRITO FEDERAL	03.658.432/0024-79	14
8	ESPÍRITO SANTO	03.658.432/0008-59	3
9	GOIÁS	03.658.432/0009-30	4
10	MARANHÃO	03.658.432/0010-73	6
11	MINAS GERAIS	03.658.432/0012-35	6
12	MATO GROSSO	03.658.432/0011-54	3
13	MATO GROSSO DO SUL	03.658.432/0007-78	3
14	PARÁ	03.658.432/0005-06	4
15	PARAÍBA	03.658.432/0013-16	8
16	PARANÁ	03.658.432/0014-05	4
17	PERNAMBUCO	03.658.432/0015-88	6
18	PIAUI	03.658.432/0016-69	3
19	RIO DE JANEIRO	03.658.432/0021-26	9
20	RIO GRANDE DO NORTE	03.658.432/0017-40	4
21	RIO GRANDE DO SUL	03.658.432/0018-20	5
22	SANTA CATARINA	03.658.432/0019-01	5
23	SÃO PAULO	03.658.432/0020-45	8
24	SERGIPE	03.658.432/0022-07	5
25	RONDÔNIA	03.658.432/0026-30	3
26	RORAIMA	03.658.432/0027-11	3
27	TOCANTINS	03.658.432/0025-50	3

Esta verificação será efetuada no momento da apuração, tomando como base o CNPJ da Gerência Regional vinculado ao CPF do beneficiário conforme a seguinte regra de distribuição de prêmios:

1 ACRE 03.658.432/0023-98

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

2 AMAPÁ 03.658.432/0028-00

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

3 AMAZONAS 03.658.432/0003-44

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

4 ALAGOAS 03.658.432/0002-63

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

5 BAHIA 03.658.432/0004-25

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

6º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

6 CEARÁ 03.658.432/0006-97

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

7 DISTRITO FEDERAL 03.658.432/0024-79

1º Prêmio - Notebook Dell Inspiron Pentium Gold 4GB SSD 128GB

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

5º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

6º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

- 7º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 8º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 9º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 10º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 11º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto
- 12º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto
- 13º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto
- 14º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

8 ESPÍRITO SANTO 03.658.432/0008-59

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

9 GOIÁS 03.658.432/0009-30

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

10 MARANHÃO 03.658.432/0010-73

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 4º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto
- 6º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

11 MINAS GERAIS 03.658.432/0012-35

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 4º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto
- 6º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

12 MATO GROSSO 03.658.432/0011-54

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

13 MATO GROSSO DO SUL 03.658.432/0007-78

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

14 PARÁ 03.658.432/0005-06

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

15 PARAÍBA 03.658.432/0013-16

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 4º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 5º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 6º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 7º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto
- 8º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

16 PARANÁ 03.658.432/0014-05

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

17 PERNAMBUCO 03.658.432/0015-88

- 1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 4º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto
- 5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

6º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

18 PIAUÍ 03.658.432/0016-69

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

19 RIO DE JANEIRO 03.658.432/0021-26

1º Prêmio - Notebook Dell Inspiron Pentium Gold 4GB SSD 128GB

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

5º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

6º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

7º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

8º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

9º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

20 RIO GRANDE DO NORTE 03.658.432/0017-40

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

21 RIO GRANDE DO SUL 03.658.432/0018-20

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

22 SANTA CATARINA 03.658.432/0019-01

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

23 SÃO PAULO 03.658.432/0020-45

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

5º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

6º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

24 SERGIPE 03.658.432/0022-07

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

4º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

5º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

25 RONDÔNIA 03.658.432/0026-30

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

26 RORAIMA 03.658.432/0027-11

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

27 TOCANTINS 03.658.432/0025-50

1º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

2º Prêmio – 01 Telefone Celular Samsung Galaxy A12 64GB Preto

3º Prêmio – 01 Relógio Galaxy Watch Active SMR500 Preto

Os elementos sorteáveis de todas as séries serão distribuídos entre os participantes de forma concomitante, equitativa e aleatória, entre todas as séries utilizadas para o período de participação na promoção;

Para a obtenção dos números da sorte que irão identificar os participantes contemplados nesta promoção, de acordo com os sorteios da Loteria Federal discriminados na seção 9 (nove) deste regulamento, intitulada Apuração e Descrição dos Prêmios, será utilizada a seguinte regra:

Para a identificação do Número da Sorte, serão utilizados os algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo;

Para a identificação do Número de Série, será utilizado os algarismos da dezena simples do 1º prêmio e 2º prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo;

Número da sorte contemplado: será o equivalente à série apurada, nos termos supra previstos, seguida do elemento sorteável apurado;

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil:

1º prêmio 5 7 2 6 3

2º prêmio 9 8 1 2 4

3º prêmio 2 0 8 8 3

4º prêmio 3 1 4 3 6

5º prêmio 5 9 6 1 7

Exemplo de formação do NÚMERO DA SORTE contemplado: 62/34.367. Sendo o número 62 referente a série, e o número 34.367, relacionado ao elemento sorteável.

Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado; Serão 136 (cento e trinta e seis) números contemplados, por Regra de Apuração dos Contemplados:

Apuração: Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincida exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores buscados em incremento de unidade, conforme o CNPJ de sua Gerência Regional, e ordem de distribuição de prêmios estabelecida nesta seção. No caso de se alcançar o número sequencial final (99.999) dentro da série sorteada, dar-se-á continuidade do menor número (00.000) dentro da mesma série, em incremento de unidade, repetindo-se este procedimento até que se encontrem os demais contemplados restantes da apuração, que atendam os requisitos deste regulamento. Caso esgotem os números, ou não existam números distribuídos na série, passar-se-á a série imediatamente superior, iniciando a busca a partir do menor número da série (00.000), incrementando em unidade. No caso de se alcançar a série máxima distribuída (99), dar-se-á continuidade da menor série distribuída (0), iniciando a busca a partir do menor número da série (00.000), incrementando em unidade, repetindo-se o procedimento supramencionado de busca de números da sorte dentro da série, ou novamente, a busca na série superior, caso se faça necessário, conforme regras deste item;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado, a determinação dos participantes contemplados, se dará a partir do imediatamente posterior, incrementando em unidade caso não encontre, repetindo-se tal procedimento de busca até que se encontre em sequência a quantidade de números da sorte previstos para a apuração, dentro da série extraída. No caso de se alcançar o número sequencial final (99.999), dar-se-á continuidade do menor número dentro da série (00.000), incrementando em unidade, repetindo este procedimento até que se encontre tal quantidade, que atendam os requisitos deste regulamento. Caso esgotem os números, ou não existam números distribuídos na série, passar-se-á a série imediatamente superior, iniciando a busca a partir do menor número da série (00.000), incrementando em unidade. No caso de se alcançar a série máxima distribuída (99), dar-se-á continuidade da menor série distribuída (00), iniciando a busca a partir do menor número da série (00.000), incrementando em unidade, repetindo-se o procedimento supramencionado de busca de números da sorte dentro da série, ou novamente, a busca na série superior, caso se faça necessário, conforme regras deste item;

Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Caso a extração da Loteria Federal indicada acima, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data posterior.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Beneficiários inadimplentes até o período limite de participação das referidas apurações, como citado na seção 6 deste regulamento, intitulada Critério de Participação;

Beneficiários que sejam colaboradores/funcionários da mandatária;

Beneficiários Inadimplentes;

Beneficiários que não tenham atualizado ou validado seus dados cadastrais nos últimos 12 (doze) meses;

Beneficiários que foram contemplados durante a vigência da campanha;

Criação de cadastro em nome de terceiros;

Caso haja qualquer uma das constatações acima no ato da apuração, a entrega do prêmio da série apurada, será dado ao participante titular do primeiro algarismo da sorte imediatamente superior ao último contemplado na apuração, aplicando-se a regra de aproximação disposta no item 11, intitulada Forma de Apuração, deste regulamento;

Se, porventura, a promotora receber uma denúncia posterior à apuração e anterior à entrega do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima, tornando inválida sua participação na promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União. Nessa situação, não haverá novo sorteio.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados da promoção (nomes dos beneficiários contemplados e seus respectivos números da sorte) serão

divulgados no hotsite da promoção <https://geappremia.com.br>, e ficarão acessíveis pelo prazo de 60 dias após a data da última apuração;

Os contemplados serão comunicados no prazo de 07 (sete) dias úteis contados da data da apuração, por telefone ou e-mail. Caso qualquer informação fornecida esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a comunicação do prêmio, caberá ao participante reclamar o seu prêmio dentro do prazo prescricional previsto neste regulamento.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O Prêmio deverá ser retirado na Gerência Regional da GEAP, da localidade de residência do beneficiário, no prazo de até 30 dias após a data de confirmação do ganhador, conforme data da respectiva apuração. Caso o beneficiário resida no interior, o prêmio será enviado ao endereço constante no cadastro de Clientes da GEAP;

Os prêmios serão entregues aos beneficiários contemplados, mediante a assinatura do documento que comprova entrega do prêmio, denominado "Recibo de Entrega de Prêmios" em caso de retirada, e também pela assinatura da AR (Aviso de Recebimento), em caso de envio pelo Correio.

Os prêmios serão retirados ou enviados, sem ônus aos beneficiários.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A presente promoção será divulgada através do hotsite <https://geappremia.com.br>;

O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa em todos os materiais, e no site da promoção;

O regulamento completo da promoção estará disponível no hotsite da promoção;

Os beneficiários concorrerão entre si aos prêmios descritos para Gerência Regional, a qual são aderentes;

Somente estarão aptos a participarem dos sorteios do mês, os beneficiários que se encontrem adimplentes com a mensalidade do plano, ou seja, pagamento até o dia 10 de cada mês (podendo ser prorrogado para o próximo dia útil do mês corrente), beneficiários que atualizaram e/ou validaram seu cadastro na GEAP nos últimos 12 (doze) meses, beneficiários titulares e do grupo familiar, maiores de 18 (dezoito) anos, viabilizando assim, participação conforme datas que constam na seção 9, intitulada "Apuração e Descrição dos Prêmios", deste regulamento;

A Promotora compartilhará os dados pessoais dos participantes com a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia, Loteria e Promoções Comerciais (SECAP) para atender a finalidade de fiscalização e prestação de contas da promoção, em observância à Lei 5.768/71 e suas normas regulamentares. Da mesma forma, a Promotora pode compartilhar dados pessoais dos contemplados com fornecedores contratados para operar a entrega da premiação. Conforme determina o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a Promotora é expressamente vedada de comercializar ou ceder os dados coletados nessa Promoção; A promoção será encerrada de forma antecipada, se houver a distribuição total de todos os números de sorte predefinidos, antes da data prevista para o término do período de participação, sendo certo que as datas de apuração permanecerão inalteradas. A Promotora divulgará de forma ampla, o encerramento antecipado da participação, por todos os meios utilizados para divulgação da promoção;

O direito aos prêmios é pessoal e intransferível, e em nenhuma hipótese o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio;

A empresa mandatária deverá encaminhar à SECAP/ME a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal;

Os prêmios serão entregues aos beneficiários contemplados, mediante a assinatura do documento que comprova entrega do prêmio, denominado "Recibo de Entrega de Prêmios", em caso de retirada, e também pela assinatura do AR (Aviso de Recebimento), em caso de envio pelo Correio;

Caso o prêmio sorteado não seja reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados da data do respectivo sorteio, caducará o direito de seu titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias, conforme estabelece o art. 6º do Decreto nº 70.951/1972;

O número do Certificado de Autorização emitido pela SECAP/ME constará obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção, bem como no cartão-promoção a ser utilizado na promoção e no regulamento;

Os dados pessoais coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica e as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Promotora.

O armazenamento dos dados pessoais se dará: por todo o período da Promoção, com a finalidade de assegurar a sua execução, cumprir todas as obrigações legais e contratuais aplicáveis, assegurar que a participação se deu de forma integral e adequada; e após o término da Promoção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de cumprimento de obrigação legal, solicitação ou defesa dos interesses da promotora perante autoridades administrativas ou judiciais e prevenção a fraude. O Participante poderá solicitar à Promotora, a qualquer tempo, a exclusão de seus dados pessoais, por meio de um dos canais de contato da promoção. Todavia, caso a solicitação seja efetuada durante a Promoção, o participante ficará ciente de que isso provocará a sua automática exclusão da Promoção.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 23/08/2021 às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JN1.RBU.DRI